



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ANEXO I – MINUTA TERMO DE CESSÃO DE USO

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE"

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede administrativa situada na Rua Cornélia Alves Bicalho n.º _____, inscrito no CNPJ n.º 18.298190/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Dr. Getúlio Portela n.º _____, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS** doravante denominado **CESSIONARIA** pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa a Rua Expedito Antonio da Costa, 197, nesta cidade, inscrito no CNPJ: 20.750766/0001-09 neste ato representado pelo Presidente, _____, brasileiro(a), casado (a) _____, portador do CPF sob o n.º YYY.YYx.xxx.-xx residente em domiciliado nesta cidade a Rua _____, n.º _____, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá a **CESSIONÁRIA** o bem móvel abaixo descrito com respectivo número de tombamento patrimonial:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	IDENTIFICAÇÕES CTB	NUMERO TOMBAMENTO
01	Automóvel Passageiro Marca Renault – Modelo Kwuid Zen, Ano Fabricação/Modelo 2022/2023 – Cor Branca	PLACA: RVR806 RENAVAN: 01227601050 CRV: 22398231148 MOTOR: B4DA422Q047299 CODIGO CLA:06870140600	00715548



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens desta Cessão de Uso destinam-se exclusivamente à incrementar o transporte de pessoal, alunos, colaboradores, administradores e outros no desenvolvimento das atividades fim da Entidade CESSIONÁRIA.

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção do bem, conservação e guarda correrão por conta da CESSIONÁRIA, excetuando-se o seguro veicular que ficará a cargo da CEDENTE, sendo imprescindível que sejam observadas todas as regras de condução e condições de uso previstas no Código de Trânsito Brasileiro pela CESSIONÁRIA durante a sua utilização, bem como a disponibilização para que sejam feitas as vistorias pela Prefeitura quando requisitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata devolução dos bens, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I - se o CESSIONÁRIO der outra destinação aos bens cedidos;

II - nos demais casos previstos em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

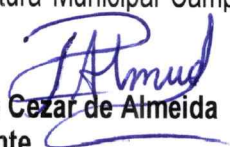
CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal Campos Altos, ____ de _____ de 2022


Paulo Cezar de Almeida
Cedente

Cessionário